PORTARIA N° 2488, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o Plano Municipal para Adaptação à Mudança do Clima

ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à iniciativa Adapta Cidades, no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima publicado no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal para Adaptação à Mudança do Clima.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho com os seguintes representantes das Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Pamela Luizão Barbosa — Matrícula 4912;

b) Rebeca Pimentel Plácido — Matrícula 8294.

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade:

a) Amanda Moraes Prado – Matricula 10441.

b) Isabela Vinhal Franco de Godoy — Matrícula 8243;

c) Joely Aureliano Nascimento – Matrícula 11891

III – Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Edegar Savaris — Matrícula 8655;

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade, a coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho compete:

I – Participar das oficinas de capacitação junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

II- Realizar o diagnóstico de vulnerabilidades e riscos climáticos do Município;

Assinado por 2 pessoas: DANILO MESSIAS e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3C6C-8053-2DB0-49C1 e informe o código 3C6C-8053-2DB0-49C1

II- Propor diretrizes, metas e ações prioritárias de adaptação e resiliência para os setores socioambientais e econômicos;

III- Promover oficinas, escutas públicas e mecanismos de participação da sociedade civil;

IV- Elaborar a minuta final do projeto de lei ou decreto referente ao Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima.

Parágrafo único. A composição desta comissão terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como entidades públicas ou privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das finalidades do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANILO MESSIAS PRIESTER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: DANILO MESSIAS e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3C6C-8053-2DB0-49C1 e informe o código 3C6C-8053-2DB0-49C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C6C-8053-2DB0-49C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO MESSIAS (CPF 030.XXX.XXX-67) em 07/10/2026 16:48:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 13/10/2026 07:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3C6C-8053-2DB0-49C1